

## Aviso de Abertura

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC) de 06/07/2017, encontra-se aberto concurso de reserva de recrutamento e selecção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação, para preenchimento de postos de trabalho de enfermeiro, em regime de contrato individual de trabalho, no âmbito do Código do Trabalho.

**1 – Enquadramento legal:** Dec.-Lei n.º 30/2011 de 02/03, correspondente ao artigo 28º do Decreto-Lei nº18/2017, e Art.º 11º e 24º do Código de Trabalho.

**2 – Formalização das Candidaturas:** As candidaturas devem ser apresentadas, obrigatoriamente, no site do CHUC, através do preenchimento de formulário eletrónico aí disponibilizado, e enviado o processo de concurso, em suporte papel, constituído por:

a – Requerimento / formulário conforme modelo inserido no site do CHUC (<http://www.chuc.min-saude.pt/enfermagem/>);

b - Fotocópia da cédula profissional, com vinheta de 2017, frente e verso, devidamente assinada pelo titular;

c - Fotocópia do diploma de Licenciatura em Enfermagem com a classificação final;

d - Certificados de formação contínua de duração ≥ a 30 horas, até ao máximo de 4;

e - Fotocópia do diploma de especialidade/mestrado com a classificação final;

f- Declaração da(s) entidade(s) empregadora(s) do tempo de exercício profissional, bem como dos respetivos descontos para a Segurança Social durante o mesmo período;

g - Currículo modelo Europass até duas páginas (escritas apenas na frente).

O processo deve ser enviado por correio postal, registado, com aviso de receção, para a seguinte morada:

Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra

Serviço de Gestão de Recursos Humanos

Praceta Mota Pinto

3000-075 Coimbra

**3 – Local de trabalho:** Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE, em qualquer dos seus pólos

**4 - Regime de trabalho:** 40 horas semanais

**5 – Remuneração:** Equiparada à Carreira de Enfermagem

**6 – Métodos de Seleção:** Avaliação Curricular e Entrevista Profissional

**7- Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos:** As listas de candidatos admitidos, excluídos e classificados serão publicitadas no site do CHUC

Serão excluídos os candidatos que não comprovem a posse do título profissional de enfermeiro, com cédula válida (vinheta 2017), bem como os que prestem falsas declarações.

A ata com os critérios de classificação e respetiva pontuação poderá ser consultada no site do CHUC.

Este processo deve ser organizado e agrafado no canto superior esquerdo pela ordem do enunciado e fechado em subscrito, o qual só pode comportar uma única candidatura.

**8-** O conteúdo funcional dos lugares a ocupar é o previsto na carreira de enfermagem.

**9 -** O posto de trabalho envolve a realização de trabalho por turnos, distribuído pelos 7 dias da semana.

**10-** Prazo de validade - 1 ano prorrogável pelo período máximo de 6 meses, contado a partir da publicitação da lista de classificação final.

Em cumprimento da alínea h) do art.9º da Constituição, o CHUC, enquanto entidade empregadora, promoveativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

O júri pode solicitar aos candidatos os documentos que considere necessários para o processo de avaliação.

15 de Dezembro de 2017

O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos,

(Carlos Gante)